

grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor II, código AS-2, símbolo F7 grau "A", FA42, a partir de 06/12/2019, data do protocolo do requerimento.
Masp 6688550, Daniela Kroehling Rodrigues Gil, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor II, código AS-2, símbolo F7 grau "A", FA22, a partir de 06/12/2019, data do protocolo do requerimento.

grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Chefe de Administração Fazendária/1º Nível, código CH-12, símbolo F6 grau "B", FA04, a partir de 06/12/2019, data do protocolo do requerimento.
Masp 6699581, Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor II, código AS-2, símbolo F7 grau "A", FA28, a partir de 06/12/2019, data do protocolo do requerimento.

grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau "A", FA41, a partir de 06/12/2019, data do protocolo do requerimento.
Masp 7526510, Anny Rocha Pinheiro, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor I, código AS-1, símbolo F5 grau "B", FA41, a partir de 06/12/2019, data do protocolo do requerimento.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CURVELO INTIMIZAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.



Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201912062247240119.